



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexsander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requero (emos) **VISTA DO VETO PARCIAL à PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 141 / 2022**, originária DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 024 / 2022 de AUTORIA DO José Custódio.
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 28/02/2023.

Vereador (es)

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

Alcides Augusto L. L. de Almeida
ma 3ª
ma 28/02/2023